



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 1183 de 02 de fevereiro de 2026.

REAJUSTA O VALOR DIÁRIAS DA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL, DO SENHOR VICE-PREFEITO
MUNICIPAL, DEMAIS SERVIDORES E MEMBROS
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em cumprimento ao disposto no art 5º, § 2º da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019.

Considerando o valor acumulado do IGPM, atualiza o valor das diárias, conforme o presente.

DECRETO:

Art. 1º. São atualizados os valores das diárias do Sr. Prefeito Municipal, demais servidores municipais e membros dos conselhos municipais, conforme índice de variação do IGPM de janeiro de 2026, com o índice acumulados de zero vírgula quarenta (0,41%).

Art. 2º. O valor das diárias a serem pagas durante o mês de fevereiro passa a ser:

I – Prefeita Municipal e Vice-Prefeito.....R\$822,20
(oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

II - Secretários Municipais e Servidores Municipais detentores de CC/FG 3,4,5e6...R\$ 566,55
(quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

III - Servidores Municipais detentores de CC/FG/GF 0, 1 e 2 e Professores Municipais: ...R\$: R\$ 280,15 (duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

IV - Membros dos Conselhos Municipais, Munícipes oficialmente escolhidos como delegados às conferências estaduais e/ou nacionais e demais Servidores Municipais:..... R\$: R\$ 217,48
(duzentos e dezessete reais e quinze centavos).



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

02/02/26

J. Borges

[Signature]
Olimar da Silveira Braz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ireni Militz Borges

Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 04/2025

[Signature]
Karine dos Santos Almeida
Secretária Municipal de Finanças

[Signature]
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal